

## **EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, torna público o Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

#### **I. - DAS VAGAS**

1. As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativas da Diretoria de Ensino.
2. O candidato selecionado será alocado de acordo com o seu perfil após entrevista em um dos Centros desta Diretoria de Ensino.

#### **II. - DA DISPOSIÇÃO INICIAL**

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444/1985, dar-se-á em três etapas:
  - 1.1 - Inscrição;
  - 1.2 - Da análise da situação funcional;
  - 1.3 - Entrevista.

#### **III. - DOS REQUISITOS**

1. Poderão participar do processo seletivo para docentes integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:
  - 1.1 - Estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;
  - 1.2 - Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
  - 1.3 - Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;
  - 1.4 - Ter conhecimento sobre o funcionamento da Diretoria de Ensino.

#### **IV. - DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas "on-line, via Internet", no Link: <https://forms.office.com/r/skcuLQCPq1>, no período de 04/06/2024 até 09/06/2024.
3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

#### **V. - DAS ENTREVISTA**

1. As entrevistas dos candidatos serão agendadas e deverão ocorrer entre no período de 10/06/2024 a 14/06/2024, mediante convocação via e-mail cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.
2. A entrevista dos inscritos será realizada, presencialmente na sede da Diretoria de Ensino - Rua Dr. João Sampaio, 666, São Dimas - Piracicaba/SP.

3. O candidato que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

#### **VI. - DO RESULTADO**

1. A Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba divulgará, mediante publicação no site desta Diretoria de Ensino, <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.

2. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.

#### **VII. - DA DESIGNAÇÃO**

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba.

2. O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto à Diretoria de Ensino, considerado para fins de aposentaria especial.

3. Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, o Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados, para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4. O candidato docente deverá aguardar, em exercício do seu cargo, a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.